



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Missão: "Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidades".

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 007SG/ALMT/2011 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2011 – LOTE II

Pelo presente instrumento contratual a **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **Secretaria Geral**, situada no Edifício Governador Dante Martins e Oliveira, Av. André Antônio Maggi s/n – Cuiabá/MT – CEP: 78.049-901, inscrito no CNPJ ° 03.929.049/0001-11, representada neste ato pelo Presidente **DEPUTADO JOSÉ RIVA** o Primeiro Secretário, **DEPUTADO MAURO SAVI**, e a **EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A** , inscrita no CNPJ 33.530.486/0001-29, inscrição estadual nº 81.617.341, estabelecida na avenida Manoel dos Santos Coimbra, nº 258, bairro: Bandeirantes, município de Cuiabá-MT – CEP. 78.010-150 – Tel. (65) 2121-7142, representada por **OSMEIRI RODRIGUES**, brasileira, casada, gerente de contas, portador do RG 606961 SSP/MT e CPF 395.852.391-91 e **REJANY FERNANDA MARQUES**, brasileira, separada judicialmente, Gerente de Contas do Governo, portadora do RG 1256036900 SSP/BA e CPF 830.361.131-34, vencedora do **LOTES II** do **PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2011**, resolvem: prorrogar a vigência do contrato original da seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

Considerando o CONTRATO Nº 007SG/ALMT/2011, a cláusula sexta fica acrescida no prazo para execução dos serviços, 12 meses, prorrogando para o dia 04/03/2014.



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Missão: "Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidades".

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais obrigações contidas na Ata de Registro de Preços Nº 03/2011- LOTE II, edital 003/2011 e contrato 007SG/ALMT/2011.

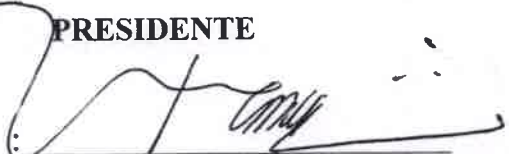
Assim, estando todos de comum acordo, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor.

Cuiabá-MT, 04 de março de 2013.

EMPRESA CONTRATADA:

 
EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A
CNPJ Nº 33.530.486/0001-29

Homologamos declarando que a presente contratação atende o disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, art. 16, Incisos I e II.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO CNPJ nº 03.929.049/0001-11	<u>DEPUTADOS – MESA DIRETORA</u>
	PRESIDENTE
	JOSÉ RIVA : 
	1º SECRETÁRIO:
	MAURO SAVI : 